

VESTIBULAR UniRV MEDICINA

MANUAL DO CANDIDATO

NATHALYA MEIRELLES
Médica formada na UniRV
Campus Aparecida
CRM 27103 - GO

ÍTALO CORINO
Médico formado na UniRV
Campus Formosa
Residente em Medicina
de Emergência SES-DF
CRM 35868-GO



UniRV

Universidade de Rio Verde

PERGUNTAS E RESPOSTAS – VESTIBULAR DE MEDICINA

CRONOGRAMA DOS PROCESSOS SELETIVOS AOS CURSOS DE MEDICINA - 2025/2

VESTIBULARES PELA NOTA ENEM

	ETAPAS	DATAS
CAMPUS	Publicação do Edital	07/04/2025
	Período de Inscrições	07/04 a 16/04/2025
RIO VERDE <i>Edital (06/2025)</i>	Período para envio da documentação de solicitação de vaga para PcD e para alterações na ficha de inscrição.	15 a 16/05/2025
APARECIDA DE GOIÂNIA <i>Edital (07/2025)</i>	Resultado preliminar das solicitações de vaga para PcD.	21/05/2025
GOIANÉSIA <i>Edital (08/2025)</i>	Interposição de recurso contra indeferimento de vaga para PcD.	22/05/2025
FORMOSA <i>Edital (09/2025)</i>	Resultado final após recurso para vaga PcD.	26/05/2025
LUZIÂNIA <i>Edital (10/2025)</i>	Divulgação do Resultado (1ª. Chamada)	02/06/2025
	Matrícula 1ª. Chamada	07 a 10/07/2025

VESTIBULARES PROVA PRESENCIAL

	ETAPAS	DATAS
CAMPUS RIO VERDE	Publicação do Edital	07/04/2025
	Inscrições	07/04 a 16/05/2025
	PROVA	02/06/2025
	Divulgação do Resultado (1ª. Chamada)	12/06/2025
	Matrícula 1ª. Chamada	13 e 16/06/2025
CAMPUS APARECIDA	Publicação do Edital	07/04/2025
	Inscrições	07/04 a 16/05/2025
	PROVA	03/06/2025
	Divulgação do Resultado (1ª. Chamada)	17/06/2025
	Matrícula 1ª. Chamada	18 e 23/06/2025
CAMPUS GOIANÉSIA	Publicação do Edital	07/04/2025
	Inscrições	07/04 a 16/05/2025
	PROVA	04/06/2025
	Divulgação do Resultado (1ª. Chamada)	18/06/2025
	Matrícula 1ª. Chamada	23 e 24/06/2025
CAMPUS FORMOSA	Publicação do Edital	07/04/2025
	Inscrições	07/04 a 16/05/2025
	PROVA	05/06/2025
	Divulgação do Resultado (1ª. Chamada)	24/06/2025
	Matrícula 1ª. Chamada	25 e 26/06/2025
CAMPUS LUZIÂNIA	Publicação do Edital	07/04/2025
	Inscrições	07/04 a 16/05/2025
	PROVA	06/06/2025
	Divulgação do Resultado (1ª. Chamada)	25/06/2025
	Matrícula 1ª. Chamada	26 e 27/06/2025

INSCRIÇÕES

1. Onde conseguir todas as normas do Vestibular?

Todas as informações sobre o Processo Seletivo 2025/2 estão nos Editais publicados na página da Universidade de Rio Verde, no endereço https://unirv.edu.br/vestibular_medicina.php

2. Como faço para realizar minha inscrição nos Processos Seletivos 2025/2?

Para o curso de Medicina, as inscrições devem ser feitas no site, na página https://unirv.edu.br/vestibular_medicina.php. Ao acessar a página, estarão disponíveis os links das Modalidades “Nota do Enem” e “Prova Presencial” para cada Campus. Você pode se inscrever nas 10 opções disponíveis.

3. Como proceder para fazer a inscrição?

Para os vestibulares de Medicina, você deverá preencher a ficha de inscrição on-line, depois imprimir o boleto e pagar em uma agência bancária e, após a confirmação pelo Banco do pagamento de sua taxa de inscrição, o que normalmente acontece dois dias úteis após o pagamento.

4. Quais os documentos necessários para a inscrição no Processo Seletivo 2025/2?

Para a realização da inscrição serão necessários apenas os números do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Documento de Identidade (Registro Geral - RG).

5. É possível aproveitar a nota do Enem no Processo Seletivo?

Sim, a Universidade de Rio Verde aceita as notas do Enem no Processo Seletivo. Para este processo seletivo de 2025/2 são aceitos os anos 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

6. Eu posso participar em mais de um processo seletivo?

Pode, mas para que isso seja possível, o candidato deverá fazer nova inscrição em processos seletivos diferentes. Você poderá se inscrever nas 10 modalidades previstas.

7. Se eu fizer o processo seletivo para o curso de medicina depois posso fazer o vestibular para outro curso?

Pode, mediante classificação/aprovação. Os processos seletivos serão realizados em datas diferentes. No entanto, sendo classificado/aprovado no vestibular de medicina e tendo vagas remanescentes em outro curso você poder fazer reopção.

8. Já tenho um curso superior, preciso participar do processo seletivo de medicina?

Sim, precisa participar. Não temos a modalidade de ingresso para Portadores de Diploma (2ª Graduação) para o curso de medicina na UniRV.

9. É possível realizar alterações ou inclusões na Ficha de Inscrição para o Vestibular?

Sim. O Edital prevê um período para o candidato fazer alterações na inscrição.

10. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em casas lotéricas?

Sim. Quando a inscrição for feita via internet, o boleto poderá ser pago em qualquer posto ou correspondente bancário até a data limite descrita no cronograma.

11. Quando a minha inscrição no presente Processo Seletivo Vestibular será efetivada?

O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento da confirmação pelo Banco, do pagamento de sua taxa de inscrição, o que normalmente acontece dois dias úteis após o pagamento.

12. A inscrição pode ser feita por outra pessoa?

Sim, desde que a pessoa autorizada esteja com os documentos necessários para a inscrição (CPF e RG) e saiba prestar as informações necessárias, tais como endereço e modalidade pretendida.

13. O meu boleto está com a data vencida e eu ainda não efetivei o pagamento, como proceder nestes casos?

A qualquer momento até o fechamento das inscrições você poderá entrar na página da Universidade (https://unirv.edu.br/vestibular_medicina.php) e emitir a segunda via do boleto.

14. Como devo proceder para pegar o Cartão de Confirmação?

A disponibilização do cartão de confirmação de inscrição e do local de realização das provas ocorrerá no dia 26/05/2025, no site https://unirv.edu.br/vestibular_medicina.php.

15. Não vou terminar o ensino médio até a data de matrícula, como devo proceder?

O candidato que não tem o Ensino Médio concluído e que não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula, fica ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do certificado de conclusão do referido curso, acarretará, irremediavelmente, em sua automática desclassificação no Processo Seletivo e na consequente perda do direito à vaga.

16. Como faço a inscrição para treineiro?

O candidato que não se enquadrar nas condições apontadas no item 1.3, ao inscrever-se e selecionar a opção de que não concluiu o Ensino Médio, declara estar ciente da sua condição de TREINEIRO, conforme figura abaixo.

Conclusão do Ensino Médio

SELECIONE
SELECIONE
CONCLUÍDO OU IRÁ CONCLUIR ATÉ 31/12/2023
NÃO (OBS: O CANDIDATO SERÁ CONSIDERADO TREINEIRO)

17. As provas dos treineiros são iguais a dos outros candidatos?

Sim, as provas são iguais. Conforme edital, o candidato treineiro não terá sua redação corrigida.

NO DIA DA PROVA

18. Posso fazer as provas em outro Campus, diferente de onde vou estudar?

Não. As provas dos vestibulares dos Campi Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Goianésia, Formosa e Luziânia serão realizadas exclusivamente na cidade de Rio Verde-GO.

19. Quando e como poderei confirmar o local onde realizarei as provas do Processo Seletivo 2025/2?

No Cartão de confirmação é disponibilizado todas as informações quanto ao local, endereço, prédio e sala onde o candidato fará a prova.

20. O Cartão de Identificação é obrigatório no dia da prova?

Não é documento obrigatório no dia da prova, mas recomenda-se a sua emissão para informações quanto a local e horário das provas.

21. Quais os documentos exigidos no dia da prova?

Documento de Identificação original com foto, expedido pelos órgãos competentes, de acordo com o Edital.

22. Quais documentos de identificação são aceitos?

a) Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e/ou Polícia Federal; b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; c) Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; d) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018; e) Identificação fornecida por Órgãos ou Conselhos de Representação de Classe que, por lei, tenha validade como documento de identidade; f) Passaporte; g) Carteira Nacional de Habilitação com foto; h) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997. i) Documentos digitais (CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

OBS 1: A ASSINATURA DO CANDIDATO EM TODOS OS DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO DEVERÁ CONFERIR EXATAMENTE COM A DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE APRESENTADO NA DATA DA PROVA.

OBS 2: A UniRV não se responsabilizará por fornecer sinal de internet (rede wi-fi) para os candidatos acessarem os aplicativos oficiais para apresentação do documento de identificação pessoal.

23. Quais documentos não são aceitos como identificação?

Não serão aceitos documentos de identificação tais como: protocolos; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei

nº 9.503, de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de qualquer natureza; cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas; ou documentos digitais não citados na alínea “i” do item 6.1.1 e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

OBS 1: *NÃO serão aceitos documentos ilegíveis, danificados, aqueles que constam “Não alfabetizado” ou “Infantil”, documentos que, por qualquer outro motivo, não possibilite a identificação do candidato pela foto e/ou assinatura constante no documento apresentado.*

24. Em caso extravio, perda, furto ou roubo da via original de documento oficial de identificação com foto, como poderei realizar as provas do Processo Seletivo?

O candidato deverá comparecer no dia da prova, com 1 (uma) hora de antecedência do horário de início, para fins de identificação especial. Deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 30 dias do primeiro dia de aplicação do Exame; ou apresentar declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório. No dia da realização da prova, submeta-se à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio, antes do início das provas.

25. E se eu não fizer este procedimento?

Sem nenhum dos documentos oficiais considerados por lei federal como Documento de Identidade e sem a identificação especial, emitido a partir do atestado de registro de ocorrência, você não poderá realizar a prova.

26. Qual horário de início das provas e quantas horas terei para realizar as provas no dia do Vestibular?

As provas terão início às **13:30 horas** e os portões dos prédios serão abertos às **11:30 horas** e fechados às **13:00 horas**. Os candidatos terão um total de 3 horas para realizar a prova.

27. Quanto tempo é preciso permanecer na sala depois de terminar as provas?

Por medida de segurança e pela lisura no processo seletivo, em hipótese alguma o candidato poderá sair das dependências do local de prova antes do horário determinado, ou seja, 15 minutos antes do tempo final.

28. É permitido levar o caderno de provas para casa?

Os candidatos ao curso de Medicina podem sair com o caderno de provas quando sair da sala, às 16:15h.

29. Quais os materiais permitidos para a realização das provas?

Caneta esferográfica azul ou preta, corpo plástico cristalino ou transparente. Os candidatos poderão adentrar às salas de prova com água, sucos, refrigerantes, balas, doces, chocolates, biscoitos e similares, porém sujeitos à fiscalização e/ou retenção dos produtos e embalagens a qualquer tempo.

NÃO SERÁ PERMITIDO o ingresso nos locais de prova de candidatos portando qualquer tipo de arma – salvo os casos previstos em lei.

Ao adentrar à sala de provas, o candidato deverá acondicionar todos os seus pertences pessoais no saco plástico distribuído pela equipe de vestibular, tais como: relógio tipo smartwatch, aparelhos eletrônicos, livros, anotações e/ou impressos, itens de papelaria, protetor auricular ou similares, acessórios de chapalaria (chapéu, boné, gorro, capacetes etc.), joias, bolsas, pastas, mochilas, carteiras, latas, vasilhas, potes ou outros materiais similares.

OBS 1: O CANDIDATO DEVERÁ DESLIGAR TODO E QUALQUER ELETRÔNICO ANTES DE DEPOSITÁ-LO NO SACO PLÁSTICO, SENDO QUE A OCORRÊNCIA DE QUALQUER SINAL SONORO (CHAMADAS, ALARMES, NOTIFICAÇÕES, BIPS) IMPORTARÁ NA SUA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

30. Quando e onde será divulgado o gabarito oficial da prova do Processo Seletivo 2025/2?

O gabarito preliminar será divulgado no mesmo dia da realização da prova, a partir das 20 horas, no site da Universidade (www.unirv.edu.br/vestibular).

31. Quais as Obras literárias indicadas para os Processos Seletivos 2025/2?

As obras literárias indicadas são as seguintes:

AUTOR	REFERÊNCIA DA OBRA
Adélia Prado	PRADO, Adélia. Bagagem. Rio de Janeiro: Editora Record, 2003.
Gilberto Mendonça Teles	TELES, Gilberto Mendonça. Alvorada. Goiânia: Editora IFG; Rio Branco: Editora IFAC, 2021, Coleção Artífices. Disponível em: https://editora.ifg.edu.br/editoraifg/
Lima Barreto	BARRETO, Lima. O homem que sabia javanês. 1911. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000153.pdf
Luis Fernando Veríssimo	VERÍSSIMO, Luis Fernando. As mentiras que os homens contam. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2015.

32. Quantas questões terão a prova presencial?

A prova de 2025/2 terá 18 questões

33. Quais são as matérias que caem na Prova?

As matérias para o processo seletivo 2025/2 são: Física, Química, Geografia, Redação em Língua Portuguesa, História, Língua Estrangeira (Inglês), Literatura Brasileira, Biologia, Matemática e Língua Portuguesa, sem distinção de quaisquer conteúdos (Anexo II do edital).

34. Terá prova em Espanhol?

Não. As questões de Língua Estrangeira serão oferecidas somente na opção Inglês.

35. Como funciona a prova objetiva?

A prova objetiva terá um total de 264 (duzentos e sessenta e quatro) pontos e será de caráter classificatório e eliminatório. Cada disciplina constará de 2 (duas) questões, com 4 (quatro) proposições, A, B, C, e D, para as quais o candidato deverá assinalar (V) verdadeiro ou (F) falso para cada uma das proposições e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta. Cada proposição valerá 1 (um) ponto, totalizando o valor máximo de 4 (quatro) pontos por questão.

36. Como devo marcar o gabarito?

Você deverá usar caneta esferográfica azul ou preta, corpo plástico cristalino ou transparente, preenchendo completamente o alvéolo do cartão, conforme instruções abaixo:

Instruções de preenchimento

- 1 - Para marcar o Cartão-Resposta utilize caneta esferográfica de tinta azul.
- 2 - Confira, no Cartão-Resposta, o número de sua inscrição, seu nome e assine no espaço adequado.
- 3 - As questões deverão ser respondidas no Cartão-Resposta assinalando-se as proposições correspondentes de cada questão, sendo: (V) verdadeiras na primeira coluna e (F) falsas na segunda coluna.

Marcação correta: ● **Marcação incorreta:** ⊗ ○ ◐ ◑

37. Quais as regras da Prova de Redação?

A Redação terá o valor de 8 (oito) pontos, sendo multiplicado posteriormente pelo peso 4, conforme subitem 9.1 do edital, totalizando o máximo de 32 (trinta e dois) pontos, e será de caráter classificatório e eliminatório. O candidato deverá produzir um texto com extensão mínima de 20 (vinte) linhas, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em critérios formulados pela banca examinadora. Com a função de motivar o candidato para a redação, despertando ideias e propiciando o enriquecimento de informações, poderá haver, na prova, textos e outros elementos correlacionados ao assunto em pauta. O critério de avaliação mais abrangente refere-se à apreensão e ao desenvolvimento do tema. Serão avaliados também o domínio da expressão escrita, a apresentação adequada da redação e o respeito à estrutura textual solicitada (texto narrativo, descritivo, dissertativo, expositivo e injuntivo).

** Serão classificados para a Prova de Redação apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo 50% de acertos na Prova Objetiva, respeitando-se o limite de até 4 (quatro) vezes a quantidade de vagas disponíveis para a categoria, conforme subitem 9.9.*

Além da exigência mencionada no caput deste item, os candidatos deverão alcançar a pontuação mínima em cada disciplina das Provas Objetivas, conforme estabelecido na letra “c” do subitem 13.1. As regras deste item aplicam-se tanto aos candidatos do sistema universal quanto aos do sistema de cotas.

*** NÃO serão corrigidas as provas de redação dos candidatos inscritos na condição de treineiro (não concluinte do ensino médio) e os candidatos excedentes ao limite de até 4 (quatro) vezes a quantidade de vagas disponíveis, conforme subitem 9.10.*

MATRÍCULA

38. Quais são os pré-requisitos para ingresso no ensino superior?

De acordo com a legislação brasileira, para o ingresso no ensino superior o candidato deve ter concluído o ensino médio (antigo 2º grau) e participar do Processo Seletivo.

39. Termine o ensino médio depois das datas das provas, posso fazer o Processo Seletivo?

Pode sim. **Sendo aprovado e não estando na condição de treineiro**, no ato da matrícula, você deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão ou uma declaração da escola informando a data e condições da conclusão do ensino médio.

40. Como treineiro eu posso fazer o Processo Seletivo e, se aprovado, fazer a matrícula, trancá-la e aguardar a conclusão do ensino médio para fazer o curso?

Não, de acordo com a legislação educacional, para fazer um curso superior é preciso ter concluído integralmente o ensino médio (2º grau) até a data de matrícula.

41. Quais os documentos necessários para efetivar a matrícula?

O candidato aprovado no processo seletivo de medicina deverá efetivar a matrícula dentro do prazo definido para não perder a vaga. Para a matrícula serão necessários os seguintes documentos:

- a) Documento de Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);
- b) Documento de identificação emitido por órgão oficial, nos termos da legislação brasileira, contendo foto, data de nascimento, número do registro, filiação e data de expedição. OBS.: Se estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro-RNE;
- b.1) Caso o documento de identificação não tenha o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), deverá ser apresentado separadamente.
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio registrado conforme a legislação brasileira.
- c.1) No caso de conclusão do Ensino Médio (2º grau) no exterior, declaração de equivalência de estudos realizados;
- d) Histórico escolar do Ensino Médio (somente para alunos de cotas de escola pública);
- e) Título de eleitor;
- f) Reservista ou quitação militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) Comprovante de endereço.

Além dos documentos listados acima, os candidatos pertencentes a alguma categoria do sistema de cotas DEVERÁ apresentar a seguinte documentação complementar.

- a) Candidatos advindos da Rede Pública de Educação Básica: deverão apresentar à Comissão de Verificação da Escolaridade: histórico escolar que comprove ter cursado

integralmente o Ensino Médio em Escola Pública ou escola conveniada. Em se tratando de escola conveniada com a Secretaria Estadual de Educação, deverá apresentar Declaração emitida pela respectiva Escola, atestando que o candidato foi beneficiado pelo convênio durante todo o Ensino Médio;

b) Indígenas: portadores de carteira de identidade expedida pela FUNAI, declaração de etnia Indígena expedida pela FUNAI ou carta da comunidade indígena à qual pertença;

c) Pessoa com Deficiência (PcD): laudo médico original, contendo carimbo, assinatura e CRM, que comprove a sua deficiência conforme a Lei 13.146/2015, apontando o Código Internacional de Doenças correspondente e a compatibilidade desta com as atividades acadêmicas do curso pretendido.

c.1) O laudo médico e demais documentos apresentados serão verificados pela Junta Médica dos

Processos Seletivos da UniRV e caso seja necessário, a Comissão poderá requerer documentação

complementar, ocasião em que a documentação solicitada deverá ser apresentada no prazo máximo de 48 horas, sob pena de indeferimento da inscrição no Sistema de Cotas de Pessoa com Deficiência.

c.2) A Junta Médica analisará os documentos e a veracidade das informações declaradas no momento da inscrição para o Processo Seletivo, podendo deferir ou indeferir o requerimento de matrícula no Sistema de Cotas de Pessoa com Deficiência.

c.3) O candidato optante pelo Sistema de Cotas de Pessoa com Deficiência que desejar interpor recurso contra o indeferimento da matrícula emitido pela Comissão de Junta Médica, deverá fazê-lo em até 2 (dois) dias úteis, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Central de Atendimento de um dos Campus de Medicina da UniRV.

VALORES DA MATRÍCULA E MENSALIDADE, BOLSAS E DESCONTOS

42. A UniRV é pública ou privada? Por que cobra mensalidade?

A UniRV - Universidade de Rio Verde, assim como outras 57 Instituições de Ensino Superior Municipais espalhadas pelo Brasil, é uma Instituição Pública Municipal, e criada no ano de 1973, anterior à promulgação da Constituição Federal de 1988 e, portanto, pode cobrar mensalidade porque não é mantida pelo poder público municipal, conforme preleciona o art. 206, IV c/c o art. 242, a saber:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

(...)

IV - gratuidade do ensino público, em estabelecimentos oficiais;

Art. 242. O princípio do art. 206, IV, não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação desta Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos.

43. Qual valor da mensalidade correspondente ao ano de 2025?

CÂMPUS	TURNO	DURAÇÃO	Valor da Matrícula (R\$)	Valor da Mensalidade (R\$) Com desconto Pontualidade
Medicina - Aparecida	Integral	6 anos	6.739,35	6.289,83
Medicina - Goianésia	Integral	6 anos	6.739,35	6.289,83
Medicina - Formosa	Integral	6 anos	6.739,35	6.289,83
Medicina - Luziânia	Integral	6 anos	6.739,35	6.289,83
Medicina - Rio Verde	Integral	6 anos	5.838,00	5.185,31

*Valores referentes ao ano de **2025**, que serão reajustados, conforme índices legais, para aplicação aos contratos referentes ao ano letivo seguinte.

44. O valor da matrícula tem desconto?

Não. A cada semestre, quando da renovação da matrícula, o valor é o da mensalidade sem desconto.

45. Como faço para ter desconto pontualidade nas mensalidades?

O pagamento da mensalidade, quando feito até o 10º dia do mês, tem o desconto pontualidade, conforme calendário acadêmico disponibilizado em cada semestre.

46. Quais outras modalidades de descontos para o curso de Medicina?

A UniRV concede as seguintes modalidades de descontos previstas em lei:

- **Desconto por Grau de Parentesco (25% a 30%)** é concedido a **irmãos, pais e filhos e cônjuges** que estejam matriculados e cursando os cursos de graduação da UniRV (o *Desconto por Grau de Parentesco somente é cumulativo com o Desconto de Pontualidade*).

- **Desconto Servidor (50%)** é concedido aos servidores ativos e inativos da UniRV, aos seus filhos e cônjuges que estiverem matriculados em curso de graduação (o *Desconto Servidor somente é cumulativo com o Desconto de Pontualidade*).

- **Desconto de Incentivo a Adultos (20%)** é concedido a acadêmicos que tenham, na data de **ingresso** na UniRV, 40 anos **completos** ou mais (o *Desconto de Incentivo a Adultos somente é cumulativo com o Desconto de Pontualidade e Desconto para Pagamento Antecipado do Semestre*).

Caso o interessado se enquadre em uma das condições acima, deverá realizar solicitação do desconto, apresentando formulário de requerimento e documentação exigidos, de acordo com o calendário publicado no site da UniRV. Para mais informações, acessar o site www.unirv.edu.br/bolsas.

- **Desconto para Pagamento Antecipado do Semestre** está estabelecido em **4%**, e as condições devem ser consultadas junto à Coordenadoria Financeira, pelo telefone (64) 3611-

2229 ou pelo e-mail financeiro@unirv.edu.br.

47. A Universidade tem convênio com o PROUNI?

Não. Infelizmente o MEC não permite que Instituições de Ensino Superior públicas, mesmo que cobrem mensalidades, possam aderir ao programa.

48. A Universidade tem convênio com o FIES?

Não. Após a alteração da lei e a publicação da Portaria Normativa n. 25 de 28 de dezembro de 2017, a UniRV deixou de assinar o termo de adesão, por não poder, juridicamente, atender o artigo 8º da referida portaria: “Para os financiamentos concedidos a partir do primeiro semestre de 2018, as mantenedoras de IES que aderirem ao FIES participarão do risco de financiamento, como devedoras solidárias, e deverão comprometer-se em realizar aportes ao FG-FIES por meio da aplicação dos percentuais sobre referidos encargos educacionais”. O artigo 9º complementa que a mantenedora pode ser responsabilizada civil, administrativa e penalmente. Por ser uma IES pública, o estatuto da UniRV não permite participar do risco de financiamento, sendo devedora solidária.

VESTIBULAR UniRV MEDICINA

MAIS INFORMAÇÕES:

Email: vestibular@unirv.edu.br

WhatsApp: **64 3620-3030**

www.unirv.edu.br/vestibular

Departamento de Relacionamento e Novos Negócios
Projeto Gráfico | Assessoria de Comunicação



Universidade de Rio Verde